

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2021**

(Consolidado com as retificações promovidas pela Errata nº01)

A Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município de Araquari (SC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021 destinado à contratação de pessoal em caráter temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é destinado à contratação de **Médico Clínico Geral e Médico de Estratégia Saúde da Família** por tempo determinado na quantidade prevista neste Edital conforme anexo I, para atender as necessidades de INTERESSE PÚBLICO.

1.2 Considerando o estado de emergência devido à pandemia da COVID-19 os candidatos não poderão estar enquadrados ao grupo de risco, ao menos que estejam imunizados mediante comprovante de vacinação contra COVID-19.

**2. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Araquari no período de **16 de março de 2021 a 19 de março de 2021**, no horário das 09 horas às 16 horas, ou poderão ser encaminhados por correio (preferencialmente) onde deverão estar em envelope lacrado com todos os documentos relacionados no item 3, destinado para:

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Att. Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021**

**Rua Coronel Almeida, 60 – Centro,**

**CEP: 89245-000 - Araquari/SC**

Sob pena de desclassificação do processo seletivo, serão considerados apenas os envelopes postados no período de inscrição conforme item 2.1.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição;
- b) Anexar os demais documentos solicitados para a Inscrição;

1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021



c) Protocolar/Postar a inscrição para a Secretaria de Gestão de Pessoas no período e horário definidos no item 2.1.

2.3 Não será cobrado nenhum valor referente à inscrição.

2.4 A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 22/03/2021 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari no endereço <https://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>.

2.5 Os pedidos de recurso para a relação de inscrições deferidas poderão ser encaminhados através de e-mail para o [rh.recepcao@araquari.sc.gov.br](mailto:rh.recepcao@araquari.sc.gov.br) no período de 23/03/2021 à 24/03/2021. Os e-mails recebidos posterior a essa data serão desconsiderados.

2.6 A publicação do resultado dos pedidos de recurso contra a lista de inscrições deferidas será realizada no Diário Oficial do Município de Araquari no dia 26/03/2021.

### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Classe ou Cópia do protocolo de solicitação do Registro no Conselho de Classe.
- e) Declaração de não se enquadrar no grupo de risco conforme anexo V.

3.2 Para realizar as inscrições os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) Não poderão fazer parte dos grupos considerados de risco para o COVID-19, exceto os que apresentarem comprovante de vacinação contra COVID-19.





#### 4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo:

**1ª etapa: eliminatória e classificatória – provas;**

4.1.1 A prova será composta por 01 (uma) questão subjetiva relacionada a Pandemia COVID-19, valendo 60 (sessenta) pontos.

4.1.2 Será desclassificado na primeira etapa o candidato que obtiver pontuação inferior a 40% (quarenta por cento).

4.1.3 A prova será realizada no dia 28/03/2021, tendo início: 09 horas e término às 11 horas.

4.1.4 O fechamento dos portões será às 08h45min.

4.1.5 A prova terá duração de 2 (duas) horas.

4.1.6 Será realizada na Escola Municipal Amaro Coelho, localizada na Br 280 Km 29, no bairro Porto Grande, cidade Araquari/SC.

4.1.7 Serão respeitadas todas as diretrizes sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do COVID-19.

- Com distanciamento social;

- Distância segura entre candidatos e colaboradores;

- Exigência de uso de máscara em todos os ambientes de aplicação de provas, por colaboradores e candidatos com disponibilização de álcool em gel 70% em todos os ambientes;

4.1.8 A realização das provas poderá ser suspensa, caso haja alteração das condições sanitárias.

**2ª etapa: Classificatória – análise de títulos.**

4.2 Para efeitos de classificação serão atribuída à seguinte pontuação:

a) Doutorado: 10 (dez) pontos;

b) Mestrado: 10 (dez) pontos;

c) Especialização: 10 (dez) pontos.

d) Capacitação/aperfeiçoamento na área e atuação: 02 (dois) pontos por cursos (com no mínimo 20 horas de duração, realizadas a partir de janeiro de 2019); perfazendo até 10 pontos.

4.2.1 Os títulos referentes às alíneas A, B e C serão cumulativos.

4.3 A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos.

4.3.1 A avaliação será procedida pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado-Saúde.





## 5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma

<b>Data</b>	<b>Ato</b>
18/02/2021	Publicação da Portaria da Comissão
02/03/2021	Publicação do Edital
16/03/2021 a 19/03/2021	Período de Inscrição
22/03/2021	Lista de Inscrições Deferidas
23/03/2021 a 24/03/2021	Período de Recurso Contra a Lista de Inscrições Deferidas
26/03/2021	Resultado dos Pedidos de Recurso Contra a Lista de Inscrições Deferidas
28/03/2021	Realização da Prova Escrita
29/03/2021	Publicação da Classificação Preliminar
30/03/2021 a 31/03/2021	Recurso da Classificação Preliminar
01/04/2021	Resultado dos Recursos da Classificação
06/04/2021	Publicação e Homologação do Resultado Final

<b>Data</b>	<b>Ato</b>
18/02/2021	Publicação da Portaria da Comissão
02/03/2021	Publicação do Edital
16/03/2021 a 19/03/2021	Período de Inscrição
22/03/2021	Lista de Inscrições Deferidas
23/03/2021 a 24/03/2021	Período de Recurso Contra a Lista de Inscrições Deferidas
26/03/2021	Resultado dos Pedidos de Recurso Contra a Lista de Inscrições Deferidas
28/03/2021	Realização da Prova Escrita
29/03/2021	Análise de Títulos
29/03/2021	Publicação da Classificação Preliminar
30/03/2021 a 31/03/2021	Recurso da Classificação Preliminar
01/04/2021	Resultado dos Recursos da Classificação
06/04/2021	Publicação e Homologação do Resultado Final

1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021





1

5.2 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) maior idade.
- b) maior pontuação na Titulação (Doutorado, Mestrado ou Especialização).

6.2 Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo período em que vigorar este Edital, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

6.3 A Classificação Preliminar será divulgada no dia 29/03/2021 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari no site <https://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>.

6.4 O prazo para apresentar recurso (Anexo III) contra a lista de Classificação Preliminar poderá ser encaminhado para o e-mail [rh.recepcao@araquari.sc.gov.br](mailto:rh.recepcao@araquari.sc.gov.br) no período de 30/03/2021 a 31/03/2021. Os e-mails recebidos posterior a essa data serão desconsiderados.

- a) O recurso, **para ser aceito**, deverá descrever com clareza o ponto de sua irrisignação e assinado pelo candidato.
- b) Serão aceitos recursos por via postal, que poderá ser encaminhado na forma descrita no item 2.1.
- c) Não serão aceitos recursos fora do prazo acima citado. Todavia, será admitida a interposição de recursos por intermédio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para esse ato.
- d) Não será aceito nenhum tipo de documento que deveria ser entregue no ato da inscrição, no **período de recurso**.

6.5 A publicação do resultado dos recursos contra a Classificação Preliminar será no dia 01/04/2021 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari, conforme item 5.

1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021



6.6 O Resultado Final, depois de apreciado qualquer recurso, se assim houver, será publicado no dia 06/04/2021 no Diário Oficial do Município de Araquari, conforme item 5.

6.7 Serão desconsiderados pela Comissão Julgadora os questionamentos não protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitida a Classificação Final, à qual não caberão recursos administrativos adicionais.

## **7. CONDIÇÕES PARA INGRESSO**

7.1 O candidato selecionado, após convocado por meio do Diário Oficial, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para:

7.1.1 Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

7.1.2 Entregar a documentação necessária à sua contratação conforme exigido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (as cópias dos documentos a serem entregues no ato da inscrição deverão vir acompanhadas dos originais).

7.1.3 O candidato classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os aprovados serão convocados pelo Município de Araquari, seguindo a lista de classificados.

8.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

8.3 Comprovadas a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

8.4 Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da homologação do resultado final, de acordo com o interesse da Administração e dentro dos limites da legislação.

*1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021*

8.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 285/2021 e pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

8.6 A classificação do presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização da mesma condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração.

8.7 Na superveniência de concurso público, as vagas previstas para este Processo Seletivo serão preenchidas pelos candidatos aprovados em concurso público.

8.8 Após esgotados a lista dos candidatos classificados e aprovados deste Processo Seletivo, será considerado a classificação do próximo edital vigente.

Araquari, SC, 02 de março de 2021.

---

Clenilton Carlos Pereira  
Prefeito Municipal

---

Priscila Fernandes Silva Gomes  
Secretaria de Gestão de Pessoas

---

Tânia Maria Eberhardt  
Secretaria de Saúde

---

Alcemira Amara da Cunha  
Presidente da Comissão – Portaria 285/2021

ANEXO I

DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Médico Clínico Geral	01	20 horas	R\$ 7.317,39	Curso superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe	Executar atividades de atendimento à saúde dentro de seu mister e observado a especialidade prevista em concurso, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Médico de Estratégia Saúde da Família	03	40 horas	R\$ 14.634,30	Curso superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; V - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; VI - contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; VIII - o Médico de Estratégia Saúde da Família deverá observar as competências, objetivos e metas do Programa Estratégia Saúde da Família, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 2011; e outras funções correlatas.

\* Acrescido R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de auxílio alimentação por dia trabalho aos profissionais com carga horária de 40 horas semanais, e R\$ 12,50 (doze reais) cinquenta centavos) de auxílio alimentação por dia trabalho aos profissionais com carga horária de 20 horas semanais.

\*Será acrescido gratificação por produção conforme estabelecido na lei complementar 287/2019.

1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





**ANEXO III**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: _____ 1 Contra indeferimento de inscrição 6 Contra a pontuação de títulos 7 Outros
	Resultado (preenchimento pela Comissão): _____ 1 Deferido 2 Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
<b>Fundamentação e Questionamento:</b>	

Assinatura do Candidato

Araquari (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021





**ANEXO IV**

Parecer da Comissão Julgadora:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Araquari (SC), \_\_\_\_\_ de

de 2021.

*1- Alterado/Incluído/Excluído pela Errata nº 01 – publicado no Diário Oficial nº 775 de 15/03/2021*





**ANEXO V**

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direitos, que não faço parte do Grupo de Risco para a COVID- 19, declaro não possuir 60 anos ou mais; não estar gestante; não ser portador de doenças preexistentes como cardiopatias, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas, hipertensão e imunodepressão.

Araquari (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

